



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0145/2022-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0145/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA JN SERVIÇOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **JN SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 106, nº 125, Bairro: Oiteiro, no Município de Granja - CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ, tel: (88) 99696.9342, (88) 99924.0993, E-mail: jncoletaresidual2017@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 20*****84-0 e do CPF nº 717.***.***-97, têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0145/2022-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 22016-SMS**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A3) produzidos pelo Hospital Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**, conforme processo nº **P377511/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do **Contrato nº 0145/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula décima quarta do **Contrato nº 0145/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **09/05/2025 a 09/05/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do **Contrato nº 0145/2022-SMS**.

ANTONIA COSTA
DA SILVA
VASCONCELOS:7
1715690397

Assinado de forma digital
por ANTONIA COSTA DA
SILVA
VASCONCELOS:717156903
97
Dados: 2025.04.24 16:45:51
-03'00'



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200

0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000

0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000

0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 30/04/2025 13:33:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

**ANTONIA COSTA DA
SILVA**
VASCONCELOS:71715
690397

Assinado de forma digital por
ANTONIA COSTA DA SILVA
VASCONCELOS:71715690397
Dados: 2025.04.24 16:46:03
-03'00'

ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS
CPF nº 717.***.***-97
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 30/04/2025 09:32:49
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 30/04/2025 14:00:44
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 30/04/2025 13:41:18
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 05 de maio de 2025. VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA Diretora da Escola Netinha Castelo.

PORTARIA Nº 001/2025 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES EI/EF. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES EI/EF. A ESCOLA MOCINHA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Escola Mocinha Rodrigues; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 001/2025 - Escola Mocinha Rodrigues, que tem como objeto a Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente/ Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores de Parede e Ventiladores de Coluna, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sr. Reginaldo da Silva Machado, Coordenador Pedagógico. II - FISCAL: Sra. Silvilane Alcântara Araújo, Secretária Escolar. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 05 de Maio de 2025. GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA Diretora da Escola Mocinha Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0145/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: JN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0145/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22016-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (subgrupo A3) produzidos pelo Hospital Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme processo nº P377511/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0145/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0145/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/2025 a 09/05/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0145/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônia Costa da Silva Vasconcelos. DATA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - SETUR - PROCESSO Nº 324045/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Turismo e Eventos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: EMPRESA SENADOR SA COMERCIAL DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.379.116/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24004-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gás liquefeito II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 36.01.04.122.05.00.2.602.3.3.90.3.0.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Antônio Tarcísio Carvalho Júnior - Contratante e Francisco José do Nascimento - Contratada. Maria Eduarda Costa de Sousa - Coordenador Jurídico da SETUR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - SETUR. CONTRATANTE: Município de Sobral, por meio da Secretaria de Turismo e Eventos- SETUR, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede a Rua Dr. Carlito Pompeu, 116 - Centro, Sobral - CE, 62010-465, representado por seu Secretário, Tiago Ramos Vieira. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, com sede a RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 421, CRUZEIRO, TIANGUÁ - CE, CEP 62.322-120, representada pelo Sr. DITIMAR DE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2025 - SME Extrato do Contrato Nº 026/2025 - SME. Processo Nº P376482/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 52.332.054/0001-58. Fundamentação Legal: Art. 86, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e arts. 42 e 43 do Decreto Municipal Nº 3.216/2023 e suas alterações. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo - expediente (papeis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Modalidade: Adesão Nº AD25002-SME à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/21040, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024002/SEPLAG-CE. Valor Global: R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.569.0000.00 06.01.12.367.0487.2.561.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 06.03.12.365.0484.2.543.0000 3.3.90.30.00.1.540.0000.00 06.03.12.366.0486.2.546.0000 3.3.90.30.00.1.540.0000.00 06.03.12.368.0487.2.548.0000 3.3.90.30.00.1.540.0000.00 06.03.12.368.0487.2.550.0000 3.3.90.30.00.1.540.0000.00 Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: Sobral/CE, 02/05/2025. Signatários: Representante da Contratante: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação. Representante da Contratada: Lara Brenda Marques da Silveira. Hiury Machado Melo - Coordenador Jurídico da SME - Sobral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 145/2022-SMS Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº 0145/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretario Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: JN SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0145/2022-SMS, proveniente do P.E Nº 22016-SMS do processo P377511/2025. Valor: a ser renovado será de em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 09/05/2025 a 09/05/2026. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula 8º do Contrato Nº 0145/2022-SMS. Data da Ass.: 30/04/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Antônia Costa da Silva Vasconcelos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2204.02.2025.PE SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 21 de maio de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2204.02.2025.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços visando futura e eventual aquisição de livros didáticos de formação socioemocional para alunos do 7º, 8º e 9º ano da rede de ensino fundamental do Município de Trairi-CE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>.

Trairi-CE, 6 de maio de 2025.
ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.05.06.1

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:Contratação para o fornecimento de material esportivo destinado ao atendimento das necessidades de Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de atender as suas demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades esportivas, dando suporte e condições de trabalho pra os profissionais de educação física, através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Data da Sessão: 13/05/2025. Link: <https://www.portaldevarzeaalegrece.com.br>. Horário da Fase de Lances: 08h00 às 14h00. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.varzeaalegre.ce.gov.br. e no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 6 de Maio de 2025.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 2/2025-SEINFRA/SRP

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 02/2025-SEINFRA/SRP, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos e óleo combustível B1. O sistema receberá o cadastro das propostas até 20 de maio de 2025, às 09:00h, abertura e classificação às 09:15h, disputa de lances a partir das 09:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 6 de maio de 2025.
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 3/2025-SESA

A Secretária de Saúde comunica a revogação do Processo Administrativo PE 03/2025-SESA, Pregão Eletrônico PE 03/2025-SESA, cujo objeto Contratação de serviços de exames de imagem e procedimentos de saúde para a Secretaria de Saúde do Município de Viçosa do Ceará/CE, Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da lei 14.133/21.

Viçosa do Ceará-CE, 6 de maio de 2025.
FÁTIMA CÍNTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA
Secretária de Saúde

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a realização do Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em vias e logradouros públicos. Início do acolhimento das propostas: 07/05/2025 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 23/05/2025 às 12h59min. Sessão de disputa: 23/05/2025 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2025
KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025

IDTCE-ES 2024.017E0600005.01.0007
Processo nº 15.725/2024
Contratante: PMC
Contratada: AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da rua Ponto Alto localizada no bairro Graúna, município de Cariacica/ES.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Valor total: R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais).
Dotação orçamentária:
15.451.0009.1.0067 - 4.4.90.51.00 - 700.2141.0000 - 500.0000.2141.
Data de assinatura: 23/04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

IDTCE- ES2024.017E0500004.01.0001
Processo nº 19.391/2024
Contratante: PMC
Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: execução do remanescente do Centro de Convivência na Alameda da Frincasa, no Bairro Nova Brasília, no Município de Cariacica.
Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
Valor total: R\$ 1.554.587,70 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
Dotação orçamentaria:
08.244.0006.1.0012 - 4.4.90.51.00 - 2.665.0001.3110
Data de assinatura: 24/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: 2025.021E0700001.18.0001
O Município de Conceição do Castelo, ES, torna público a quem possa interessar a REDESIGNAÇÃO da data de abertura da sessão da CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNAE, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados deverão anexar seus documentos de Habilitação e Projetos de Venda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, até o dia 16 de maio de 2025, às 08h30min, sendo a abertura da sessão no mesmo dia.
Limite para Impugnação: 13/05/2025, 23:59
Limite para Esclarecimentos: 13/05/2025 23:59
Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: <https://www.conceicaoodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-licitacao>, ou por meio do site:portaldecompraspublicas.com.br

Conceição do Castelo-ES, 6 de maio de 2025.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 576/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de Licitação nº 53/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa Restaurante e Lanchonete Vinte Ver Ltda, inscrita no CNPJ 20.714.318/0001-41, objetivando à aquisição de marmitex para atendimentos das atividades e programas das Secretarias Municipais, no valor de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0055

Jerônimo Monteiro-ES, 6 de Maio de 2025.
GENÉSIO DE CASTRO FIGUEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

Processo nº 00491/2025
O Município de Montanha, no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.596/2023, torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos que fazem parte das Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil (Creches e Pré-Escolas) deste Município de Montanha/ES.
Empresas Vencedoras: PETERSON STIEG LEMES-ME - CNPJ nº 58.592.912/0001-80 no valor Global de R\$ 9.638,00 (nove mil e seiscentos e trinta e oito reais);
APBT VERDE E AMARELO LTDA - CNPJ nº 48.866.573/0001-29 no valor Global de R\$ 359.587,50 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
ATLAS COMERCIO LTDA - CNPJ nº56.341.189/0001-30 no valor Global de R\$ 75.075,00 (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais);
CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA - CNPJ nº05.642.134/0001-20 no valor Global de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais);
COMERCIAL RAMALHO E BREMER LTDA - CNPJ nº14.550.310/0001-94 no valor Global de R\$ 484.126,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos);
FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº11.796.012/0001-90 no valor Global de R\$ 241.650,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais);

